



PORTARIA Nº 208/2011

SÚMULA: Nomeia a Comissão Própria de Avaliação da Universidade Estadual do Norte do Paraná – CPA/UENP

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Eduardo Meneghel Rando, nomeado pelo decreto nº 8744, de 16 de dezembro de 2010, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Resolução nº 001/2011 – CONSUNI/UENP,

RESOLVE

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Própria de Avaliação da Universidade Estadual do Norte do Paraná – CPA/UENP, composta como se segue:

CAMPUS DE JACAREZINHO

Representantes Docentes Titulares

Marivete Bassetto de Quadros (Pedagogia)

Rui Gonçalves Marques Elias (Educação Física)

Representante Docente Suplente

Mônica Aguiar Moreira Garbelini (Letras)

Representante Técnico-Administrativo Titular

Mário Sérgio da Silva

Representante Técnico-Administrativo Suplente

Júnior Vítório

Representante Discente Titular

Ana Carolina Abud Ferreira

Representante Discente Suplente

Aline Oliveira Gomes da Silva

CAMPUS LUIZ MENEGHEL DE BANDEIRANTES

Representantes Docentes Titulares

Hatiro Tashima (Agronomia)

Natalia Maria Maciel Guerra Silva (Enfermagem)

Representante Docente Suplente

Glauco Carlos Silva (Sistemas de Informação)

Representante Técnico-Administrativo Titular

Izabel Cristiane Orsini

Representante Técnico-Administrativo Suplente

Helio de Souza Pinto

Representante Discente Titular

Fabio Placca Tagliatela

Representante Discente Suplente

Daniel Torres Fontes Neto



CAMPUS DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Representantes Docentes Titulares

Ademir Nunes Gonçalves (Pedagogia)

Bruno Ambrózio Galindo (Ciências Biológicas)

Representante Docente Suplente

Flávio Rodrigo Furlanneto (Pedagogia)

Representante Técnico-Administrativo Titular

Edson Augusto de Souza

Representante Técnico-Administrativo Suplente

Aparecida de Lourdes Alexandre

Representante Discente Titular

Paulo César de Noronha

Representante Discente Suplente

Edson Souza Muniz Fernandes

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Dra. Denise Sfeir

Art. 2º. A Comissão deverá se reunir para os trabalhos para os quais foi designada, quando convocada pela sua Coordenadora, Profa. Alessandra Cristina Furlan.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Reitor da UENP em
Jacarezinho, 08 de setembro de 2011.

Prof. Dr. Eduardo Meneghel Rando
Reitor